



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela resolução CS nº 14/2017

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 65/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012~~

~~***Aprova o Regimento Interno da Pró-Reitoria de
Ensino do Ifes.***~~

~~O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.000911/2011-39, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 17/12/2012,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme Anexo I desta Resolução.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.~~

~~**Aloísio Carnielli**~~

~~Presidente do Conselho Superior em exercício~~

~~Portaria GR nº 1.761, de 09.10.2012~~